



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

IND 8506 /2012

Sugere ao Senhor Diretor do DER-DF, a instalação de Placas de Sinalização de Trânsito no cruzamento das Quadras 37 e 47 – Setor Tradicional, na cidade de Planaltina, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DER-DF, a instalação de Placas de Sinalização de Trânsito no cruzamento das Quadras 37 e 47 – Setor Tradicional, na cidade de Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

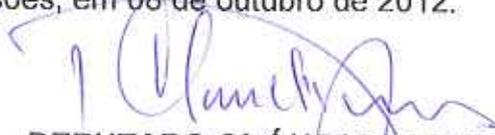
Para que se possa garantir um trânsito em condições seguras, há que se pensar na organização de uma sinalização eficiente englobando todos os tipos, destacando-se entre eles as placas, os semáforos, que são dispositivos de controle de tráfego, os quais têm a função de alternarem o direito de passagem aos veículos e pedestres de duas ou mais vias que se cruzam em nível, liberando a passagem simultânea de movimentos compatíveis àqueles que não são conflitantes, ao mesmo tempo em que retêm os demais movimentos.

Nas vias em que existem semáforos, para que haja um bom desempenho do tráfego nos aspectos de segurança, fluidez e conforto, é necessário o controle eficaz destes sinais, desde a sua instalação até a atribuição dos tempos de operação, compatíveis com o fluxo de veículos, demanda de tráfego e capacidade viária, com monitoramento constante da sua operação e manutenção, sem esquecer-se da sinalização vertical, horizontal e demais dispositivo da sinalização.

A adequada sinalização no cruzamento das Quadras 37 e 47, do Setor Tradicional – Planaltina resultará em melhoria na qualidade de vida de toda a população daquela localidade, nos fatores tempo de deslocamento, economia de recursos na diminuição dos atrasos, preservação do meio ambiente, e principalmente a redução de acidentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND 8506/2012
Folha 01 - 4